

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 002/2026

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que proceda com a construção de um portal na entrada da cidade, em direção à Barbacena.

JUSTIFICATIVA

A estrutura funcionará como “cartão de visita” do município, servindo para identificar a cidade, dar as boas-vindas aos visitantes e, muitas vezes, destacar a cultura ou as vocações locais.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2026.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

